

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

4.915.838-6

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

30/01/1987

NOME

CLEUZA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO

FILIAÇÃO

HERCULANO JOSE FERREIRA

ZIDOLINA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO

NATURALIDADE

TIBAGI/PR

DATA DE NASCIMENTO

01/05/1958

DOC ORIGEM

COMARCA=TIBAGI/PR, ALTO DO AMPARO

C.NASC 3637, LIVRO=12, FOLHA=84

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

  
Bel. Douglas Haquim

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Receita Federal**  
**Cadastro de Pessoas Físicas**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**



**Número**

**097.239.239-47**

**Nome**

**CLEUZA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO**

**Nascimento**

**01/05/1958**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CONTA** **FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_

ELAINE APARECIDA FERREIRA DO ESPIRITO SA **2571.2188**

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ Nº LADO - Nº FRENTE \_\_\_\_\_

R JOAO PAULO 297

CEP \_\_\_\_\_ LOCAL \_\_\_\_\_

**84.320-000 RESERVA**

ROTEIRO DE LEITURA \_\_\_\_\_ HIDRÔMETRO \_\_\_\_\_ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP \_\_\_\_\_

**224-14-05-000-42800** **Y16F217726-4-1** **011 001 - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	24	24	24	0	24	
Nº Amostras Realizadas	24	24	24	20	24	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	24	24	24	20	24	

Conclusão **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO											
2025	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS** **PREFEITURA(R\$)** **SANEPAR(R\$)**

TAXA DE LIXO 10,44

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		50,42 40,34
De 6 a 10m3	5	1,56	7,80 6,24
De 11 a 15m3	2	8,68	17,38 13,90

*com Pix*  
*Paga 28/02*

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25										
8	8	6	6	8	8	9	11	10	9	11										
DIAS DE CONSUMO			DATA LEITURA			LEITURA ANTERIOR			LEITURA ATUAL			CONSUMO/m3			REFERÊNCIA					
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA			31			20/02/2025			589			601			12			02/2025		
MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES						10						VENCIMENTO								
PRÉVISÃO PRÓXIMA LEITURA				ÁGUA				ESGOTO				SERVIÇOS				TOTAL				
21/03/2025				75,60				60,48				10,44				146,52				

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR  
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
XwvYU.AOdGz.tuTcf  
wo37x.mVTJU  
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**MOISÉS DA CONCEIÇÃO**

CPF: 011.670.299-09

Matrícula

085340 01 55 2018 4 00012 230 0004601 93

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Branca</b>	Estado civil e idade <b>Solteiro, 63 anos **</b>
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade <b>Reserva-PR **</b>	Documento de identificação <b>10.556.166-0/SSP/PR **</b>	Eleitor <b>Sim</b>
--------------------------------------	---	-----------------------

Filiação e residência  
**OLIMPIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, natural de Reserva/PR, já falecida., O falecido era residente e domiciliado, à Rua Bronislau Chicalski, 90, casa, São Francisco, em Reserva-PR \*\*

Data e hora do falecimento <b>Vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, às 09h 10min **</b>	Dia <b>25</b>	Mês <b>06</b>	Ano <b>2018</b>
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento  
**Hospital Erasto Gaertner na Rua Dr. Ovande do Amaral, 201, Jardim das AMéricas, em Curitiba-PR \*\***

Causas  
**Pneumonia, Neoplasia maligna de esofago \*\***

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério de Laranjeira, neste Município **</b>	Declarante <b>CLEVERSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO **</b>
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dra. Andressa Schuta Ribas, CRM nº 30996 \*\***

Averbações/Anotações à acrescentar  
Nascido em 11 de abril de 1955. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Convivia com CLEUZA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, e com esta deixou um (1) filho maior: CLEVERSON com 27 anos, solteiro. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25226128-3, Certidão de Nascimento Nº 9941, Folhas 269, Livro A-30, lavrada neste Serviço, Benefício do INSS nº 182020844-0 Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). \*\*

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	10.556.166-0	31/10/2005	SSP/PR	-----
Cartão Nacional de Saúde	702407047065323	-----	-----	-----

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0951098906-71	039/0064	Reserva	PR

CEP residencial	84.320-000	Grupo Sanguíneo	Nã
-----------------	------------	-----------------	----

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
**Serviço Registral das Pessoas Naturais - Tit. e Doc. e Pessoas Jurídicas**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial Registrador  
**Jefferson Luiz Prachum**

Reserva-PR, 29 de junho de 2018.

Município e Comarca / UF  
**Município e Comarca de Reserva - Estado do Paraná**

Endereço  
**Rua Benjamin Constant, 515  
CEP: 84.320-000 - Fone: (42)3276-1005**



**William Gomes Vinharski**  
Escrevente Substituto

FUNARPEN AA 003555196 P

# **Contrato Particular de COMPRA E VENDA**

Imóvel urbano, situado no loteamento Trizoto, quadra 10, Bairro São Francisco inicialmente denominado de Rua A, atualmente prolongamento da Rua Bronislau Chycalski, s/n tendo como referencia ao lado da casa n 174, e ao lado do medidor de agua n 33554486 e luz n 97283444, tendo 12 metros de frente para a Rua, fundos em 12 metros confrontando com Paulo, laterais em 23 metros confrontando com Gilberto, e a Cleuza Ferreira do Espirito Santo, nesta Cidade de Reserva-Pr, cuja área mede 276 metros quadrados sem benfeitorias;

**COMPRADORA: CLEUZA FERREIRA DO E. SANTO**

**VENDEDORES: JAIR DA SILVA  
EUNICE COSTA R DA SILVA**

**DATA: 31/07/2020**

**LOTEAMENTO SABINO TRIZOTO  
SÃO FRANCISCO  
RESERVA PR**

## CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

De um lado, o Sr. **JAIR DA SILVA**, portador do Rg n. 6177139 5, CPF: 000 3743 749 30, casado com a Sra. **EUNICE COSTA ROSA DA SILVA**, portadora do Rg n. 10 081 487 0, CPF: 063 757 979 85, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na localidade de Capivari em Tibagi-PR, denominados aqui neste Contrato como **Vendedores**.

De outro lado, a Sra. **CLEUZA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO**, portadora do Rg n. 4 915 838 6, CPF: 097 239 239 47, viuva, brasileira, aposentada, residente e domiciliada no Loteamento do Sabino, Bairro São Francisco, em Reserva-PR, denominada aqui neste Contrato como **Compradora**, acordam este contrato de compra e venda de um imóvel mediante as cláusulas que seguem:

### **Cláusula Primeira:**

Os Vendedores possuem os direitos de posse de um imóvel urbano, situado no loteamento Trizoto, quadra 10, Bairro São Francisco inicialmente denominado de Rua A, S/N, atualmente prolongamento da Rua Bronislau Chycalski, tendo como referencia ao lado da casa n 174, e ao lado do medidor de agua n 33554486 e luz n 97283444, tendo 12 metros de frente para a Rua, fundos em 12 metros confrontando com Paulo, laterais em 23 metros confrontando com Gilberto, e a Compradora, nesta Cidade de Reserva-Pr, cuja área mede 276 metros quadrados sem benfeitorias. Por este termo de contrato de Compra e Venda Particular os Vendedores acima, vendem o imóvel a Compradora também qualificada acima, que por força deste Contrato fica sendo seu a partir desta data. Os Vendedores disseram ainda que o imóvel não é objeto de disputa ou posse ilícita. Apresentaram o direito de posse sobre o imóvel através de um contrato de compra e venda datado de 10/01/2012, adquirido do Sr. Luiz Carlos Taques; A Compradora disse ter vistoriado o imóvel e a sua documentação e achado a negociação de acordo, manando digitar este contrato nestes Termos.

*Jair da Silva*

*Eunice*

*Elaine*



**Cláusula Segunda:**

Os Vendedores deste já transferem o direito que têm sobre o imóvel ao Comprador, podendo ela tomar posse desfrutar o referido imóvel sendo de sua propriedade, e fazer nele os melhoramentos que achar necessário, usufruir, comercializar, etc;

**Cláusula Terceira:**

O Valor total do objeto deste contrato, discutido e acertado entre as partes ficou definido o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) pago da seguinte forma: R\$ 37.000,00 a vista nesta data, mais 04 parcelas fixas mensais e iguais de R\$ 500,00 cada vencendo a primeira dia 10/08/2020, negociado na presença das testemunhas que assinam confirmando o teor desta negociação, ficando esta cláusula como recibo do valor pago aos Vendedores;

**Cláusula Quarta:**

Fica determinado, que ficará por conta da Compradora as despesas requerimentos de IPTU, luz, água, reconhecimento de Firmas em Cartório e se for do interesse da Compradora a devida Regularização do imóvel através de Escritura e Registro no CRI. Ficou definido também que todos os débitos lançados sobre o imóvel comprometido até a presente data é por conta dos Vendedores, e de agora em diante fica por conta da Compradora;

**Cláusula Quinta:**

Este contrato vigorará mesmo que ocorra a morte de um dos Contratantes, ficando os herdeiros ou sucessores para resolvê-lo;

**Cláusula Sexta:**

Que a referida Compra e Venda é feita em caráter irrevogável, irretratável, não havendo dúvida ou arrependimento do negócio ora feito;

**Cláusula Sétima:**

Ficou determinado que a Compradora ficara com este Termo de Contrato para comprovar a

*Faiz de Silva*

*Elaine*

*Eunice*

propriedade e responsabilidade do imóvel através deste contrato de Compra e Venda, podendo fazer as transferências pelos requisitos legais se achar necessário e os Vendedores se comprometeram a assinar novamente ou testemunhar a Venda se forem solicitados;

**Cláusula Oitava:**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Reserva-PR, para pôr meio de ação competente poder esclarecer qualquer dúvida ou questão resultante do presente contrato;

E pôr assim terem realizado a compra e venda, assinam o presente em 02 vias de igual teor na presença de duas testemunhas abaixo, e a seguir dão cumprimentos às exigências e formalidades legais.

Reserva, 31 de julho de 2020.

VENDADORES:

*Jair da Silva* ..... 

JAIR DA SILVA

*Eunice Costa Rosa da Silva* ..... 

EUNICE COSTA ROSA DA SILVA

COMPRADORA: *Cleuzza Fob Espirito Santo*  
Rasp:

*Elaine Ap. Ferreira do Esp. Santo* ..... 

CLEUZA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO

TESTEMUNHAS:

*Gilberto de Melo Rodrigues*  
*Rosane martim de melo*

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS**  
Mauro Cesar Prestes - Tabelião  
An. Coronel Rogério Borba, 288 - Centro - Reserva - PR  
CEP: 84320-000 - e-mail: cartorio@prestes@uol.com.br  
Telefone (41) 3278-1332

Selo Digital nº DRbhz.C8J9H.Ivp6C, Controle: bthCY.toNE3.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de EUNICE COSTA ROSA DA SILVA, JAIR DA SILVA e ELAINE APARECIDA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO. \*0007\* 1115673\*. Dou fé. Custas: R\$25,23 (43,60VRC), Funrejus: R\$6,30, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$1,26 Total= R\$33,59.  
RESERVA-Paraná, 31 de julho de 2020.



Em Teste *Maximiliana Pegoraro* da Verdade.  
MAXIMILIANA PEGORARO - SUBSTITUTA



## CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO URBANO

Contrato particular de Compra e Venda que entre si fazem de um lado o Senhor **Luiz Carlos Taques**, brasileiro, maior, Topografo, casado, portador do CPF sob o n.º 472.478.009-68 e RG n.º 3.450.517-9-PR, residentes e domiciliado na José Soltowski, n.º 785, Centro, Cidade de Reserva – PR. aqui denominados **VENDEDOR**, e **Jair da Silva**, brasileiro, maior, portador do CPF sob o n.º 000.343.749-30 e RG n.º 6.177.139-5 residente e domiciliado na Cidade de Reserva – PR, Capivari do Meio aqui denominado **COMPRADOR**, o qual tem entre si justos e contratados o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** que o vendedor vende uma área de 276,00 metros quadrados sendo as seguintes medidas e confrontações: Em Leste 12,00m de frente para a Rua Rua Projetada A, e 23,00m ao Norte confrontando com lote 08, em Oeste com 12,00m confrontando com o lote 05 e 23,00 ao Sul confrontando com lote 06, sendo este terreno da quadra 10 do LOTEAMENTO TRIZOTHO da Comarca de Reserva-Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA:** á área citada na clausula primeira é de propriedade do Sr. Luiz Carlos Taques, no qual recebeu em pagamento de serviços prestados para o Loteamento Trizotho, de propriedade da Sr. Sabino Trizotho, de contrato firmado em 04 de janeiro de 2.012. (cópia anexa).

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Vendedor se responsabiliza em habilitar a compradora toda documentação para a transferência do terreno após a quitação do mesmo.

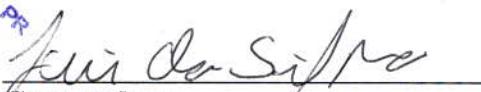
**CLAUSULA QUARTA:** Forma de Pagamento:

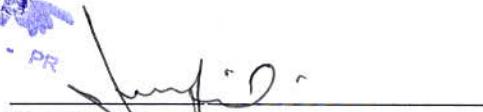
Um Uno. Ano 1999 no valor de R\$ 10.000,00

5 parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com vencimento em 03 de cada mês.

**CLAUSULA SEXTA:** Ficam de comum acordo, eleito o foro da Comarca de Reserva, Paraná, para dirimir quaisquer dividam advindas com presente compromisso. E, por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente compromisso em duas vidas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros em cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva/PR, 10 de janeiro de 2.012.

  
\_\_\_\_\_  
**Comprador:**  
**Jair da Silva**

  
\_\_\_\_\_  
**Vendedor**  
**Luiz Carlos Taques**

\_\_\_\_\_  
**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**Vanessa Caroline Taques**



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: CLEUZA FERREIRA DO ESPIRITO SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:4.915.838-6 SESP/PR	CPF: 097.239.239-47
ENDEREÇO: RUA JOÃO PAULO, Nº297 EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9925-9972	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Reserva - PR, 18 de março de 2025

### DECLARANTE

P.P CLEUZA FERREIRA DO ESPIRITO

SANTOS

*Elaine Cp. Ferreira do Esp: Santo*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: CLEUZA FERREIRA DO ESPIRITO SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:4.915.838-6 SESP/PR	CPF: 097.239.239-47
ENDEREÇO: RUA JOÃO PAULO, Nº297 EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9925-9972	

**OUTORGADOS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Reserva - PR, 18 de março de 2025

### OUTORGANTE

P.P. CLEUZA FERREIRA DO ESPIRITO  
SANTOS

*Elaine Ap. Ferreira do Esp. Santos*